

SABERES

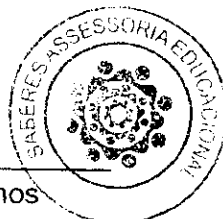
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que MARIA ZENÓBIA DANTAS COSTA, portador (a) da Cédula de Identidade nº.: 1.404.759 SSP/PB e do C.P.F. nº.: 759.474.634 15 encontra-se devidamente matriculado (a) e frequentando o **PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO** – (*Stricto sensu – Acadêmico*), sob matrícula nº 20160203 conforme o Decreto: nº.: 5.518 de 23 de agosto de 2005.

O Programa funciona na cidade de CAMPINA GRANDE – PB tem carga horária de 1.680h/a e duração de 24 (vinte e quatro meses) com termino previsto para Janeiro de 2017.

O referido compõe um Intercambio educacional entre a SABERES ASSESSORIA EDUCACIONAL e a UNIVERSIDAD AUTÓNOMA DEL SUR – UNASUR, sendo esta a certificadora.

Campina Grande – PB, 12 de Setembro de 2016.



Sara Regina Sant'Anna Ramos
Secretária Acadêmica – Departamento de Pós-Graduação

14.346.950/0001-87

SABERES ENSINO SUPERIOR EIRELI-ME

Av. Vigário Calixto, 1996
CATOLÉ - CEP: 58410-340
CAMPINA GRANDE - PB





REQUERIMENTO

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Caaporã / PB

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Eu MARIA ZENÓBIA DANTAS COSTA, Servidor publico municipal, PROFESSORA sob a matricula nº1059, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Portadora do RG nº 1404754, CPF. nº 759474634 15, reside e domiciliada a Rua: Mourise Miranda de Gusmão , 2190, Cristo, João Pessoa/ PB, venho muito respeitosamente requerer de vossa EX^a a concessão de licença prêmio de 06 (seis) meses, merecido após 16 anos e 10 meses de efetivo exercício de encargo publico. Para garantia de tal beneficio vale-se dos dispostos nas leis:

... Art. 123 - O servidor terá direito à licença prêmio de 3 meses em cada período de 5 anos de exercício efetivo e ininterrupto, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º - Considera-se de efetivo exercício o tempo de serviço prestado pelo servidor na Administração Pública Municipal, assegurado o recebimento integral das gratificações percebidas ininterruptamente, há mais de seis meses, salvo as relativas ao exercício de cargo em comissão ou função de confiança, na forma do Art. 1º da Emenda Constitucional nº 7 de 18/01/99.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Caaporã, 08 de Fevereiro de 2017



MARIA ZENÓBIA DANTAS COSTA